



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

LEI MUNICIPAL N.º 860, DE 21 DE MARÇO DE 2006.

"Reconhece de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO ELITA DE FIGUEIREDO LOBO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública municipal o **INSTITUTO ELITA DE FIGUEIREDO LOBO**, sociedade civil e filantrópica sem fins lucrativos, fundada em 1.º de Maio de 2005 e registrada em 11 de Outubro de 2005, C.N.P.J. n.º 07.738.135/0001-06, com sede e foro no município de Alexandria/RN.

Parágrafo único – O referido Instituto fica pela presente Lei isento de todos os impostos, emolumentos e contribuições municipais, relativas não só ao seu funcionamento, como também por aquisição a qualquer título, construção e manutenção de imóveis destinados à sede e exclusivamente concernentes aos objetivos previstos no seu Estatuto Social.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 21 de Março de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

ALBERTO MAIA PATRÍCIO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO EM
05/04/2006